EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Autos nº 0196784-41.2019.8.06.0001 Recuperação Judicial

VALÉRIA PREVITERA DA SILVA, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, regularmente nomeada como administradora judicial da Recuperação Judicial das empresas CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda) e S R Energia Ltda ("Recuperandas"), vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alínea "c" da Lei nº 11.101/2005, apresentar o respectivo RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES ("RMA") das Recuperandas no que tange ao mês de Junho/2022, nos termos do informe circunstanciado em anexo.

Nestes termos, Pede deferimento.

Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Valéria Previtera da Silva OAB/CE nº11.379 Adm. Judicial



Processo nº 0196784-41.2019.8.06.0001

Recuperação Judicial de CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda) e S R Energia Ltda

Administradora Judicial: Valéria Previtera da Silva

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES – RMA

Data Base: JUNHO/2022

Emitido em: 17/08/2022

I - DO OBJETIVO DO RELATÓRIO	3
II - ESTRUTURA EMPRESARIAL EM JUNHO/2022	3
II.1 - CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construt Souza Reis Ltda)	
II.1.1 - Atividade empresarial.	3
II.1.2 - Estrutura societária (sócios)	3
II.1.3 - Estabelecimentos.	3
II.2 - SR Energia Ltda.	3
II.2.1 - Atividade empresarial	3
II.2.2 - Estrutura societária (sócios)	4
II.2.3 - Estabelecimentos.	4
III - DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES	4
IV - DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO	5
V - DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS	6
VI - DO FATURAMENTO E RESULTADO DAS RECUPERANDAS	. 15
VII – DOS INDICADORES CONTÁBEIS	. 18
VIII - DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE.	. 20
IX - DO IMOBILIZADO	. 20
X - DAS CONTAS BANCÁRIAS	. 20
XI - MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS	. 23
XII - CONCLUSÃO	. 23

I - DO OBJETIVO DO RELATÓRIO.

Esta Administradora Judicial, com o objetivo de conferir a devida publicidade aos atos implementados pelas Recuperandas, bem como em cumprimento ao dever de fiscalização, passa a analisar as movimentações ocorridas nos meses ora relatados, mormente noque pertine aos aspectos comerciais, recursos humanos e financeiros das empresas, discorrendo, ainda, sobre as questões processuais como subsegue.

II - ESTRUTURA EMPRESARIAL EM JUNHO/2022.

Esta Administradora Judicial, em cumprimento à Portaria nº 01/2020 exarada por este douto Juízo, passa a alinhar as devidas informações acerca da estrutura empresarial das Recuperandas no mês de **Junho/22**, notadamente com base nos atos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") neste período:

II.1 - CSR - Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda)

II.1.1 - Atividade empresarial.

Permanece, em vigor, as regras assinaladas por ocasião do 19º aditivo ao contrato social da Recuperanda, notadamente registrado na JUCEC em 17/09/2021, no qual a Recuperanda retificou a respectiva denominação social para **CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda**.

II.1.2 - Estrutura societária (sócios).

Sem alterações neste sentido, inexistindo modificações por ocasião do 19º aditivo.

II.1.3 - Estabelecimentos.

Sem alterações neste sentido, inexistindo modificações por ocasião do 19º aditivo.

II.2 - SR Energia Ltda.

II.2.1 - Atividade empresarial.

Sem alteração. A atividade empresarial permanece conforme descrito no relatório

acostado às fls. 69.241/69.256 (4º aditivo da SR registrado na JUCEC em 15/02/2021).

II.2.2 - Estrutura societária (sócios).

Sem alteração. A estrutura societária permanece conforme descrito no relatórioacostado às fls. 69.241/69.256 (4º aditivo da SR registrado na JUCEC em 15/02/2021).

II.2.3 - Estabelecimentos.

Sem alteração. A estrutura societária permanece conforme descrito no relatórioacostado às fls. 69.241/69.256 (4º aditivo da SR registrado na JUCEC em 15/02/2021).

III - DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.

Esta administradora, por ocasião do presente relatório, passa a alinhar os principais aspectos ocorridos na tramitação processual do mês sob relato.

Às fls. 176.470/176.471, verifica-se decisão em que o douto juízo recuperacional, em síntese, analisa as diversas questões pendentes de apreciação e determina a adoção das providências respectivas, seguindo os autos, como consequência, para expedientes diversos pela Secretaria.

Às fls. 176.472/176.474, segue correspondência eletrônica oriunda da Caixa Econômica Federal em que a empresa pública, em síntese, informa a folha correta do alvará a ser cumprido junto à instituição, notadamente à fl. 133.393 em referência ao credor Severino Salvador dos Santos (acostado à fl. 176.474).

Às fls. 176.478 e 176.479, seguem alvarás expedidos em favor de José Lourenço de Melo e José Araújo Costa, respectivamente, para fins de levantamento de valores junto à Caixa Econômica Federal.

À fl. 176.486, segue manifestação das Recuperandas em cumprimento à determinação constante das fls. 176.470/176.471, ora em referência ao credor José Araújo Costa.

Às fls. 176.487/176.489, segue manifestação desta auxiliar igualmente em cumprimento à determinação constante das fls. 176.470/176.471, alinhando-se, na oportunidade, a petição das Recuperandas de fls. 163.929/163.930, a petição de fls. 164.712/164.714 da lavra dos credores João da Silva e Sousa <u>e</u> Pedro da Silva e Sousa e demais considerações da administração judicial.

Às fls. 176.494/176.496, segue petição das Recuperandas acerca do respectivo passivo

Av. Dom Luís, 300 - 3° andar - Sala 339 - 2° piso Aldeota – Fortaleza /CE - CEP: 60.160-196 85 3033.7300 | 85 99939.0919 contato@p2sadmjud.com| www.p2sadmjud.com

fiscal perante a Fazenda Nacional, requerendo-se, na oportunidade, a concessão de prazo complementar de 60 (sessenta) dias para parcelamento dos valores remanescentes de aporte perante a Receita Federal.

Às fls. 176.560/176.562, segue correio eletrônico da Vara Única do Trabalho de Garanhuns/PE em que o juízo laboral, em síntese, informa que foram disponibilizados valores perante o juízo recuperacional por meio de depósito judicial, notadamente conforme guia e comprovante às fls. 176.561/176.562.

Às fls. 176.564/181.678 e 181.681/185.195, segue o Relatório Mensal de Atividades (RMA) elaborado pela administração judicial com relação ao mês de Abril/2022, cumprindo-se, desta forma, com o disposto no art. 22, II, alínea "c" da Lei nº 11.101/05.

À fl. 181.680, segue comunicado eletrônico enviado pela secretaria da 2ª Vara de Recuperação de Empresas à Caixa Econômica Federal para remessa de alvará expedido no feito recuperacional.

À fl. 185.196, as Recuperandas acostam aos autos os recibos de protocolos realizados perante a Receita Federal do Brasil para fins de diligências no que tange ao respectivo passivo fiscal, reiterando, na oportunidade, o pedido de dilação de 60 (sessenta) dias formulado às fls. 176.494/176.537.

Às fls. 185.201/185.202, as Recuperandas acostaram aos autos os comprovantes de pagamento da 8ª parcela referente ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) homologado perante este douto juízo, ora jungidos às fls. 185.203/185.961.

Às fls. 185.962/185.964, segue petição do credor José Araújo Costa para fins de expedição de alvará pelo douto juízo recuperacional, viabilizando-se, com isto, o levantamento de valores em seu favor em razão dos aportes efetuados com relação ao PRJ.

Às fls. 185.983, 185.985 e 185.988, seguem, respectivamente, comunicados eletrônicos enviados pela secretaria da 2ª Vara de Recuperação de Empresas à Caixa Econômica Federal para remessa de alvará e ofícios (nºs 313/2022 e 312/2022) expedidos no feito recuperacional.

Era o que se tinha a consignar.

IV - DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO.

As Recuperandas, em atenção à solicitação de informações empreendida por esta Administradora, remeteram, nesta ocasião, diversos documentos relativos ao mês de **Junho/22**, destacando-se os balanços patrimoniais, DRE's, extratos bancários e relatórios de receitas e despesas.

V - DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS.

As Recuperandas, dando seguimento ao projeto de recuperação e continuidade àssuas atividades empresariais, apresentaram as seguintes informações relativas aos eventos que envolvem os empregados das empresas no mês de **Junho/22**:

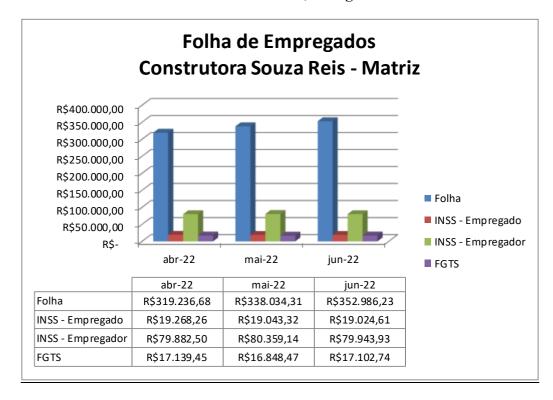
Construtora Souza Reis Ltda								
Unidade	Mês	Nº de empregados ativos	Nº de admitidos	Nº de demitidos	Nº de empregados afastados	Nº de empregados transferidos		
Construtora Souza Reis Ltda	abr/22	87	2	4	32	3		
MATRIZ – CE	mai/22	103	21	6	32	1		
(CNPJ nº 09.539.563/0001-27)	jun/22	119	25	5	32	-4		
	-	-	<u>-</u>	<u>-</u>	-			
Construtora Souza Reis Ltda	abr/22	58	5	2	0	-1		
FILIAL MARANHÃO	mai/22	64	13	6	0	-1		
(CNPJ nº 09.539.563/0006-31)	jun/22	60	0	2	0	-2		
	-	-	-	-	-			
Construtora Souza Reis Ltda	abr/22	76	3	4	1	-3		
FILIAL PARAÍBA	mai/22	110	39	4	2	0		
(CNPJ nº 09.539.563/0007-12)	jun/22	98	9	21	2	0		
	-	-	-	-	-			
Construtora Souza Reis Ltda	abr/22	13	4	5	0	-2		
FILIAL GOIÁS	mai/22	14	3	2	0	0		
(CNPJ n° 09.539.563/0012-80)	jun/22	17	3	2	0	2		
	_		-	-				
Construtora Souza Reis Ltda	abr/22	21	4	2	0	1		
FILIAL PERNAMBUCO	mai/22	27	7	2	0	1		
(CNPJ nº 09.539.563/0008-01)	jun/22	36	6	1	0	4		
	1	·	T	ı	·			
Construtora Souza Reis Ltda	abr/22	20	0	0	0	2		
FILIAL ALAGOAS	mai/22	20	1	0	0	-1		
(CNPJ n° 09.539.563/0005-50)	jun/22	21	2	1	0	0		

SR Energia Ltda									
Unidade	Mês	Nº de empregados ativos	Nº de admitidos	Nº de demitidos	Nº de empregados afastados	Nº de empregados transferidos			
SR Energia Ltda	abr/22	3	0	0	0	0			
MATRIZ – CE	mai/22	3	0	0	0	0			
(CNPJ n° 29.314.000/0001-48)	jun/22	3	0	0	0	0			
SR Energia Ltda	abr/22	1	0	0	8	0			
FILIAL MINAS GERAIS	mai/22	1	0	0	8	0			
(CNPJ n° 29.314.000/0002-29)	jun/22	1	0	0	8	0			
SR Energia Ltda	abr/22	1	0	0	0	0			
FILIAL MARANHÃO	mai/22	14	15	2	0	0			
(CNPJ n° 29.314.000/0004-90)	jun/22	16	3	1	0	0			
SR Energia Ltda	abr/22	7	0	1	0	0			
FILIAL PERNAMBUCO	mai/22	6	0	1	0	0			
(CNPJ n° 29.314.000/0003-00)	jun/22	6	0	0	0	0			

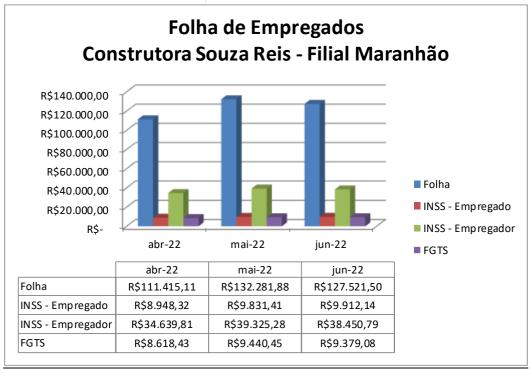
	Construtora Sou	za Reis Ltda		
	- Folha de emprega	dos e encargos	-	
Unidade	Encargos	abr/22	mai/22	jun/22
	Folha	R\$ 319.236,68	R\$ 338.034,31	R\$352.986,23
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$ 19.268,26	R\$ 19.043,32	R\$ 19.024,61
MATRIZ – CE	INSS - Empregador	R\$ 79.882,50	R\$ 80.359,14	R\$ 79.943,93
(CNPJ n° 09.539.563/0001-27)	FGTS	R\$ 17.139,45	R\$ 16.848,47	R\$ 17.102,74
	Total	R\$435.526,89	R\$454.285,24	R\$469.057,51
	Folha	R\$ 111.415,11	R\$ 132.281,88	R\$127.521,50
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$ 8.948,32	R\$ 9.831,41	R\$ 9.912,14
FILIAL MARANHÃO	INSS - Empregador	R\$ 34.639,81	R\$ 39.325,28	R\$ 38.450,79
(CNPJ n° 09.539.563/0006-31)	FGTS	R\$ 8.618,43	R\$ 9.440,45	R\$ 9.379,08
	Total	R\$ 163.621,67	R\$ 190.879,02	R\$ 185.263,51
	Folha	R\$ 217.091,50	R\$ 243.773,37	R\$313.143,02
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$ 18.760,64	R\$ 19.637,99	R\$ 24.488,05
FILIAL PARAÍBA	INSS - Empregador	R\$ 61.578,07	R\$ 68.406,01	R\$ 84.154,08
(CNPJ n° 09.539.563/0007-12)	FGTS	R\$ 16.132,54	R\$ 17.430,70	R\$ 20.265,18
	Total	R\$ 313.562,75	R\$349.248,07	R\$442.050,33
	Γ	ī	ī	,
	Folha	R\$ 64.910,41	R\$ 38.398,03	R\$ 47.088,40
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$ 2.820,19	R\$ 2.718,23	R\$ 3.321,18
FILIAL GOIÁS	INSS - Empregador	R\$ 11.495,02	R\$ 10.769,32	R\$ 12.882,34
(CNPJ n° 09.539.563/0012-80)	FGTS	R\$ 2.062,22	R\$ 2.476,97	R\$ 3.051,59
	Total	R\$ 81.287,84	R\$ 54.362,55	R\$ 66.343,51
	Γ	Γ	Γ	
	Folha	R\$ 75.576,94	R\$ 94.734,90	R\$ 92.284,68
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$ 5.857,13	R\$ 6.254,10	R\$ 7.319,48
FILIAL PERNAMBUCO	INSS - Empregador	R\$ 19.904,28	R\$ 22.036,32	R\$ 24.602,09
(CNPJ nº 09.539.563/0008-01)	FGTS	R\$ 4.862,22	R\$ 5.124,95	R\$ 6.462,72
	Total	R\$ 106.200,57	R\$ 128.150,27	R\$130.668,97
	Γ	Γ	Γ	
	Folha	R\$ 42.383,75	R\$ 34.733,63	R\$ 44.384,28
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$ 3.522,17	R\$ 2.758,76	R\$ 3.603,93
FILIAL ALAGOAS	INSS - Empregador	R\$ 13.973,45	R\$ 9.805,30	R\$ 13.945,64
(CNPJ n° 09.539.563/0005-50)	FGTS	R\$ 3.387,33	R\$ 2.723,58	R\$ 3.435,04
	Total	R\$ 63.266,70	R\$ 50.021,27	R\$ 65.368,89

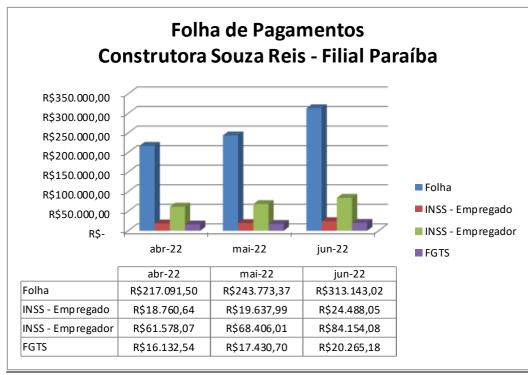
SR Energia Ltda									
- Folha de empregados e encargos -									
Unidade	Encargos		abr/22		mai/22	jun/22			
	Folha	R\$	9.290,34	R\$	9.828,40	R\$	9.828,40		
SR Energia Ltda	INSS - Empregado	R\$	848,99	R\$	913,56	R\$	913,56		
MATRIZ – CE	INSS - Empregador	R\$	2.536,26	R\$	2.683,15	R\$	2.683,15		
(CNPJ n° 29.314.000/0001-48)	FGTS	R\$	743,22	R\$	786,27	R\$	786,27		
	Total	R\$	13.418,81	R\$	14.211,38	R\$	14.211,38		
	Folha	R\$	7.079,03	R\$	5.416,26	R\$	5.416,26		
SR Energia Ltda	INSS - Empregado	R\$	234,27	R\$	234,27	R\$	234,27		
FILIAL MINAS GERAIS	INSS - Empregador	R\$	775,70	R\$	775,70	R\$	775,70		
(CNPJ nº 29.314.000/0002-29)	FGTS	R\$	323,05	R\$	323,05	R\$	323,05		
	Total	R\$	8.412,05	R\$	6.749,28	R\$	6.749,28		
SR Energia Ltda	Folha	R\$	2.535,58	R\$	21.015,51	R\$	33.295,68		
FILIAL MARANHÃO	INSS - Empregado	R\$	213,26	R\$	1.416,65	R\$	2.505,61		
(CNPJ n° 29.314.000/0004-90)	INSS - Empregador	R\$	730,25	R\$	6.064,84	R\$	10.192,06		
(CIVI) II 25.514.00070004-707	FGTS	R\$	202,84	R\$	1.421,58	R\$	2.322,59		
	Total	R\$	3.681,93	R\$	29.918,58	R\$	48.315,94		
						_			
SR Energia Ltda	Folha	R\$	22.594,39	R\$	17.823,52	R\$	13.860,85		
FILIAL PERNAMBUCO	INSS - Empregado	R\$	1.970,34	R\$	1.439,42	R\$	1.182,59		
(CNPJ n° 29.314.000/0003-00)	INSS - Empregador	R\$	6.888,81	R\$	5.455,23	R\$	4.139,62		
(C141 j ii 27.514.000/0003-00)	FGTS	R\$	1.700,74	R\$	1.361,17	R\$	1.105,27		
	Total	R\$	33.154,28	R\$	26.079,34	R\$	20.288,33		

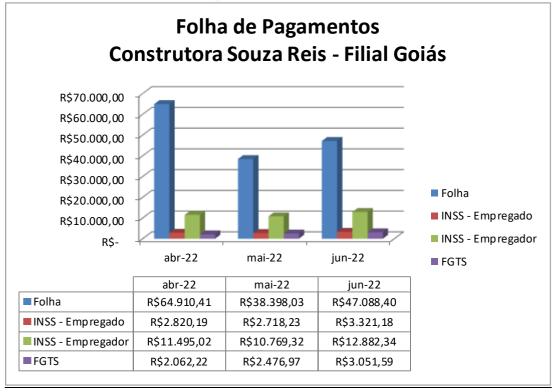
Gráficos dos custos da folha de salários, encargos trabalhistas e sociais

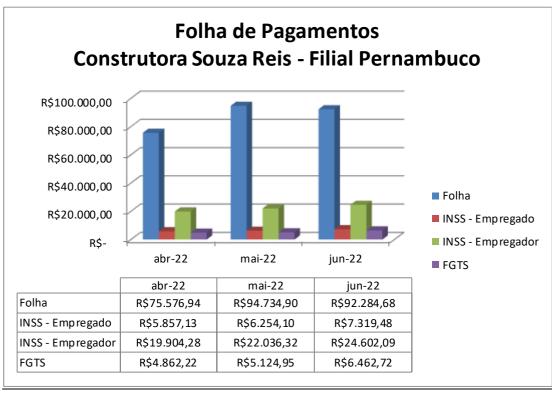


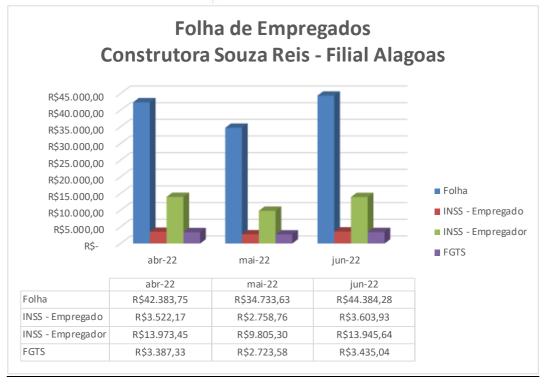
Av. Dom Luís, 300 - 3° andar - Sala 339 - 2° piso Aldeota – Fortaleza /CE - CEP: 60.160-196 85 3033.7300 | 85 99939.0919 contato@p2sadmjud.com| www.p2sadmjud.com

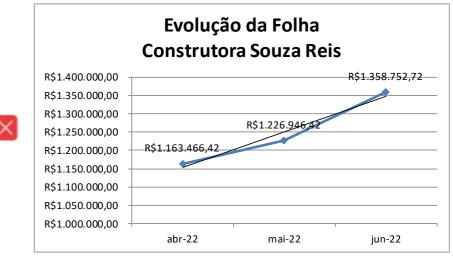




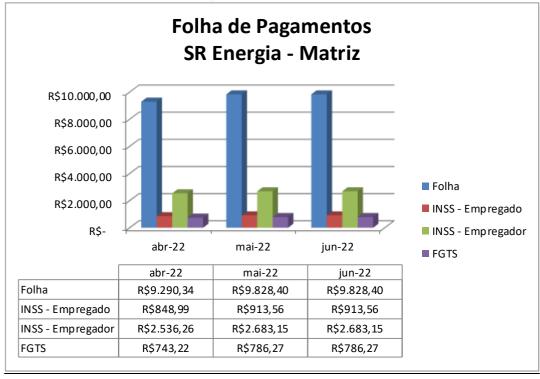


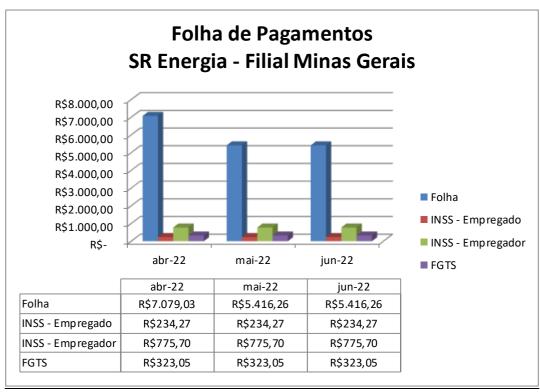


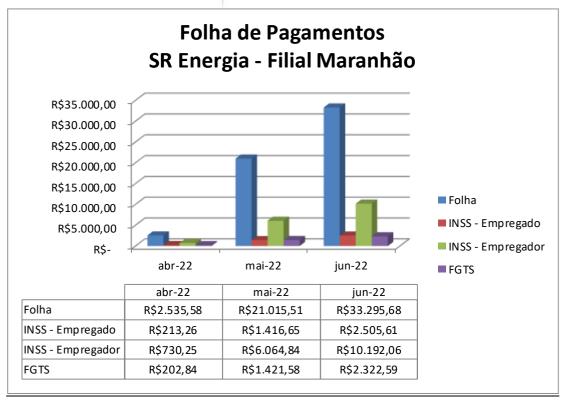


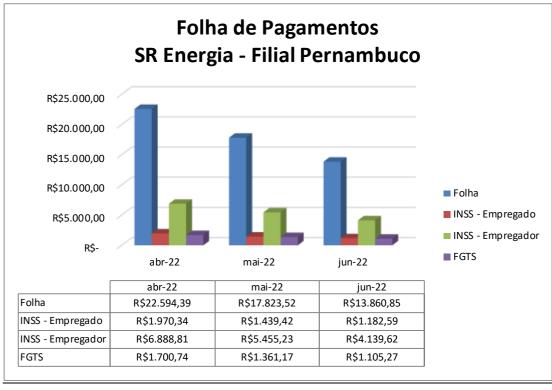


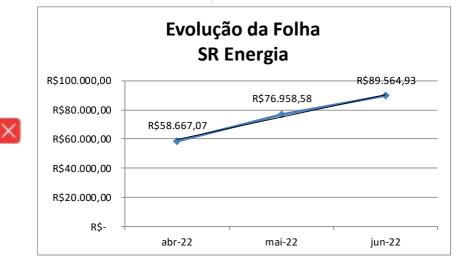
Tendência de Crescimento da Folha











Tendência de Crescimento da Folha

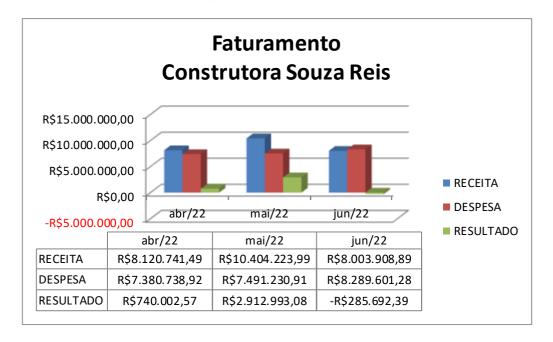
VI - DO FATURAMENTO E RESULTADO DAS RECUPERANDAS.

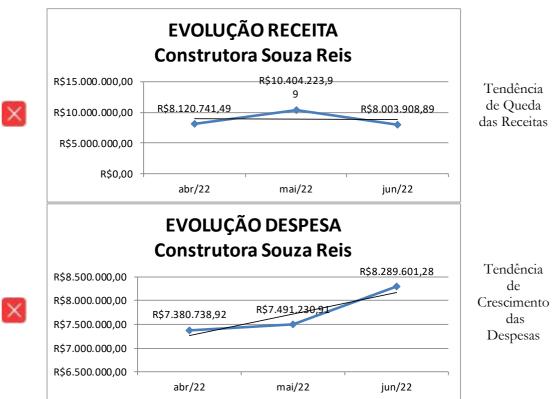
No que tange ao faturamento, receita e despesas relativos ao mês de **Junho/22**, seguem abaixo as respectivas informações fornecidas pelas Recuperandas através dos documentos apresentados a esta Administradora:

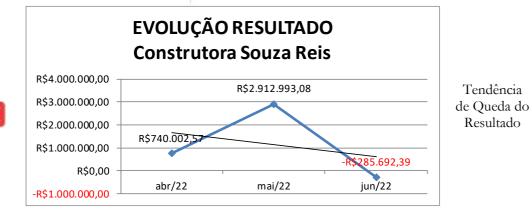
FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)							
Construtora Souza Reis Ltda.							
CNPJ nº 09.539.563/0001-27							
PERIODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO				
abr/22	R\$8.120.741,49	R\$7.380.738,92	R\$740.002,57				
mai/22	R\$10.404.223,99	R\$7.491.230,91	R\$2.912.993,08				
jun/22	R\$8.003.908,89	R\$8.289.601,28	-R\$285.692,39				

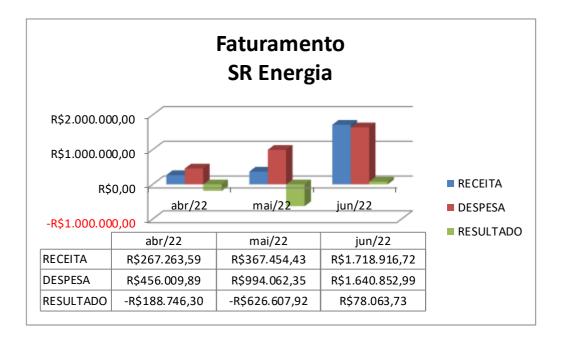
FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)							
SR Energia Ltda.							
CNPJ nº 29.314.000/0001-48							
PERIODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO				
abr/22	R\$267.263,59	R\$456.009,89	-R\$188.746,30				
mai/22	R\$367.454,43	R\$994.062,35	-R\$626.607,92				
jun/22	R\$1.718.916,72	R\$1.640.852,99	R\$78.063,73				

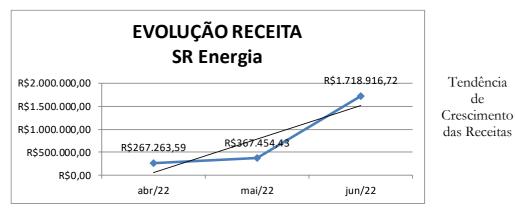
Gráficos de Faturamento (Receita, Despesa e Resultado):

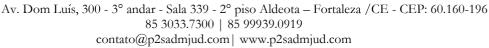






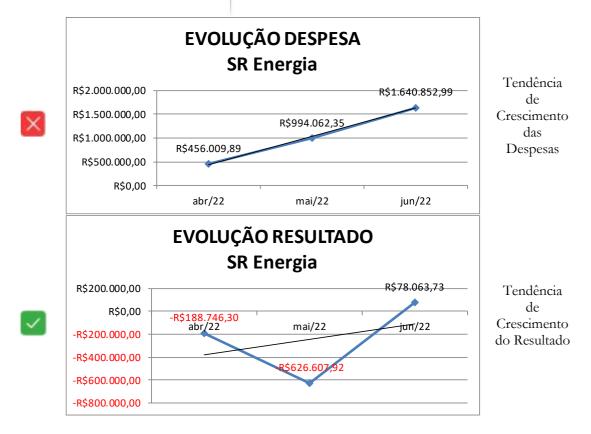






de

Resultado



VII - DOS INDICADORES CONTÁBEIS.



A maior participação do ativo refere-se a valores em realizável a longo prazo, correspondendo a 88%



A maior obrigação é com passivo não circulante, correspondendo a 91 % dos passivos.

Rentabilidade Operacional do Ativo 1 Construtora Souza Reis

	,		
•			
	v	~	~

Lucro Ope. Ajustado		-R\$	627.401,22	_	0%
Ativo Total	_	R\$ 3	57.727.161,31	_	070

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de 0%

Composição do Endividamento Construtora Souza Reis



68%

Passivo Circulante	R\$ 31.319.958,80	_	9%
Pass. Circ + Pass. Não Circ	R\$ 346.569.196,22	_	970

9% das obrigações estão no curto prazo

¹ O lucro operacional ajustado representa o lucro liquido excluído de tributos sobre o lucro, resultado financeiro e depreciação



23%

A maior participação do ativo refere-se a valores em realizável a longo prazo, correspondendo a 81%

dos passivos.

A maior obrigação é com passivo não circulante, correspondendo a 68 %

Av. Dom Luís, 300 - 3° andar - Sala 339 - 2° piso Aldeota – Fortaleza /CE - CEP: 60.160-196 85 3033.7300 | 85 99939.0919 contato@p2sadmjud.com| www.p2sadmjud.com

Provisões

Obrigações Trabalhistas

■ Obrigações Fiscais

Outras Obrigações

Passivo Não Circulante

Rentabilidade Operacional do Ativo ¹ SR Energia

 $\frac{\text{Lucro Ope. Ajustado}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ \quad 64.372,00}{R\$ 51.432.992,61} = 0\%$

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de 0%

Composição do Endividamento

| SR Energia | Passivo Circulante | Pass. Circ + Pass. Não Circ | R\$ 15.119.252,20 | = 32% | 32% |

32% das obrigações estão no curto prazo

VIII - DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE.

Foram entregues o balancete e o DRE relativos ao mês de **Junho/22**, notadamente anexados ao presente relatório.

IX - DO IMOBILIZADO.

As Recuperandas entregaram o relatório do respectivo imobilizado no que tange ao mêsde Junho/22.

X - DAS CONTAS BANCÁRIAS.

Foram encaminhados os extratos bancários relativos ao mês de **Junho/22**, que apresentaram as seguintes informações:

Construtora Souza Reis Ltda									
- Contas -									
Banco	Agência	Conta	Abril/22	Maio/22	Junho/22				
Banco do Brasil	151-1	66906-7	**	**	**				
Banco do Brasil	159-7	75766-7	**	**	**				
Banco do Brasil	291-7	20750-0	**	**	**				
Banco do Brasil	1604-7	7479-9	**	**	**				
Banco do Brasil	1604-7	7480-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
Banco do Brasil	1604-7	7510-8	R\$ 10.698,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
Banco do Brasil	1604-7	7511-6	R\$ 0,00	R\$ 113.946,91	R\$ 0,00				
Banco do Brasil	1604-7	7518-3	**	**	**				
Banco do Brasil	1604-7	7556-6	**	**	**				
Banco do Brasil	1604-7	7563-9	R\$ 776,70	R\$ 716,75	R\$ 744,67				
Banco do Brasil	1604-7	37486-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
Banco do Brasil	1604-7	37487-3	R\$ 0,00	R\$ 471,21	R\$ 91,37				
Banco do Brasil	1604-7	7794-1	R\$ 376,93	R\$ 1.161,13	R\$ 797,98				
Banco do Brasil	1604-7	7795-X	R\$ 141,24	R\$ 30.696,71	R\$ 847,71				

¹ O lucro operacional ajustado representa o lucro liquido excluído de tributos sobre o lucro, resultado financeiro e depreciação

Banco do Brasil	1604-7	7849-2	R\$ 753,37	R\$ 463,78	R\$ 1.283,80
Banco do Brasil	1604-7	7871-9	R\$ 63,85	R\$ 7.056,43	R\$ 362,07
Banco do Brasil	1604-7	7872-7	R\$ 915,16	R\$ 231,01	R\$ 301,70
Banco do Brasil	1604-7	7885-9	R\$ 6.856,67	R\$ 13.620,39	R\$ 20.466,49
Banco do Brasil	1604-7	7903-0	R\$ 9.481,25	R\$ 10,97	R\$ 702,32
Banco do Brasil	1604-7	37489-X	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	37490-3	**	**	**
Banco do Brasil	2764-2	68508-9	R\$ 1.850,81	R\$ 23,25	R\$ 7.798,69
Banco Bonsucesso	1	240460	**	**	**
Banco Bonsucesso	1	240486	**	**	**
Banco Bradesco	2367	0001681-0	**	**	**
Banco Bradesco	2367	0001726-4	**	**	**
Banco Bradesco	2367	2100-8	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Safra	3700	339134	**	**	**
Banco Semear	1	11004894	R\$ 779,16	R\$ 1.036,57	R\$ 1.036,57
Banco Semear	1	11004908	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Semear	1	11013427	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Daycoval	1	609763-6	R\$ 496,20	(R\$ 94,41)	R\$ 907,66
Banco Daycoval	1	748055-7	R\$ 431,29	R\$ 64,91	R\$ 722,53
		1		1	l .

 ^{*} Sem movimentação no período.

^{**} Conta encerrada.

Construtora Souza Reis Ltda						
- Aplicações -						
Banco	Agência	Conta	Abril/22	Maio/22	Junho/22	
Banco do Brasil	151-1	66906-7	**	**	**	
Banco do Brasil	291-7	20750-0	**	**	**	
Banco do Brasil	1604-7	7479-9	**	**	**	
Banco do Brasil	1604-7	7480-2	R\$ 62.863,27	R\$ 2.215,40	R\$ 0,00	
Banco do Brasil	1604-7	7510-8	R\$ 4.046,30	R\$ 3,39	R\$ 0,00	
Banco do Brasil	1604-7	7511-6	R\$ 170.707,45	R\$ 59.187,60	R\$ 0,00	
Banco do Brasil	1604-7	7518-3	**	**	**	
Banco do Brasil	1604-7	7563-9	*	*	*	
Banco do Brasil	1604-7	7794-1	*	*	*	
Banco do Brasil	1604-7	7795-X	*	*	*	
Banco do Brasil	1604-7	7849-2	*	*	*	
Banco do Brasil	1604-7	7871-9	*	*	*	
Banco do Brasil	1604-7	7872-7	*	*	*	
Banco do Brasil	1604-7	7885-9	*	*	*	

Γ		C
Γ	\angle	S

Banco do Brasil	1604-7	7903-0	*	*	*
Banco do Brasil	1604-7	37486-5 A	Não visualizado	Não visualizado	Não visualizado
Banco do Brasil	1604-7	37486-5 В	R\$ 925.802,04	R\$ 926.295,31	R\$ 935.010,38
Banco do Brasil	1604-7	37487-3	R\$ 121,49	R\$ 0,00	*
Banco do Brasil	1604-7	37489-X	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	37490-3	**	**	**
Banco do Brasil	2764-2	68508-9	*	*	Não visualizado
Banco Bradesco	2367	2100-8	R\$ 1.215,61	R\$ 1.110,43	R\$ 1.027,43

- * Sem movimentação no período.
- ** Conta encerrada.
- ^A BB Automático Empres
- ^B RF CP Empresa Ágil

SR Energia Ltda						
- Contas -						
Banco	Agência	Conta	Abril/22	Maio/22	Junho/22	
Banco do Brasil	1604-7	7514-0	R\$ 1.557,45	R\$ 22,63	R\$ 6.642,08	
Banco do Brasil	1604-7	7562-0	R\$ 7.095,76	R\$ 5.475,71	R\$ 13.266,35	
Banco do Brasil	1604-7	7567-1	Extrato não enviado	Extrato não enviado	Extrato não enviado	
Banco do Brasil	1604-7	7568-X	R\$ 2.952,96	R\$ 2.296,96	R\$ 2.140,96	
Banco do Brasil	1604-7	7791-7	R\$ 10.017,56	R\$ 2.931,42	R\$ 25.989,15	
Banco do Brasil	1604-7	7792-5	R\$ 339,29	R\$ 184,37	R\$ 4.491,82	
Banco do Brasil	1604-7	7850-6	R\$ 1.624,28	R\$ 598,74	R\$ 1.073,20	
Banco Bradesco	2367	1750-7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 869,14	

SR Energia Ltda						
- Aplicações -						
Banco	Agência	Conta	Abril/22	Maio/22	Junho/22	
Banco do Brasil	1604-7	7514-0	R\$ 388,70	R\$ 133,43	R\$ 0,00	
Banco do Brasil	1604-7	7562-0	*	*	*	
Banco do Brasil	1604-7	7567-1	Extrato não enviado	Extrato não enviado	Extrato não enviado	
Banco do Brasil	1604-7	7568-X	*	*	*	
Banco do Brasil	1604-7	7791-7	*	*	*	

Av. Dom Luís, 300 - 3° andar - Sala 339 - 2° piso Aldeota – Fortaleza /CE - CEP: 60.160-196 85 3033.7300 | 85 99939.0919 contato@p2sadmjud.com| www.p2sadmjud.com

Banco do Brasil	1604-7	7792-5	*	*	*
Banco do Brasil	1604-7	7850-6	*	*	*
Bradesco	2367	1750-7	R\$ 35,14	R\$ 0,00	*

^{*} Sem movimentação no período.

XI - MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS.

As Recuperandas remeteram os respectivos comprovantes de movimentação diária relativos às despesas fixas e operacionais, notadamente examinados por amostragem esta signatária.

XII - CONCLUSÃO.

Esta Administradora, por fim, consigna que aspectos eventualmente não retratados neste relatório poderão ser objeto de complemento posterior, tudo com o fito de aperfeiçoar a fiscalização em curso.

Esta Administradora Judicial, portanto, conclui o presente relatório de fiscalização pertinente aos períodos em questão, consignando que as Recuperandas apresentarama documentação solicitada e cooperaram naquilo que foi solicitado.

Nestes termos,

É o que tem a informar.

Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Valéria Previtera da Silva OAB/CE nº 11.379 Administradora Judicial